

**PORTARIA N.º 30.2003**

**“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CANCELA Função Gratificada (FG 4) a Servidora Silvia Felipe de Lima.

Esta portaria tem seu efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Abril de 2003.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento